



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 012/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Aprova alteração de regime de trabalho.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/03/2019.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 1280/2019-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE do professor Rodrigo Junio da Graça, lotado no Departamento de Biologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)